



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 37.856

FICHA Nº 1

Rubrica

Valide aqui este documento

JORGE NACLI NETO
OFICIAL - CPF 185.421.909-04

NOROALDO BOSKA
OFICIAL MAIOR - CPF 033.383.719-34

BEATRIZ TALINI KINAS
Esc. Juramentada - CPF 407.847.039-49

RAQUEL DREHER VASEL
Esc. Juramentada - CPF 903.492.889-68

ARIETE L.R. OSWALD
Esc. Juramentada - CPF 886.342.809-34

MATRÍCULA Nº 37.856: Data: 22 de setembro de 2011. (Protocolo nº 179.170 de 12 de setembro de 2011). **IMÓVEL** - Consta do LOTE URBANO Nº 05 (zero cinco), da QUADRA Nº 04 (zero quatro), situado no LOTEAMENTO TRENTINI, localizado no quadro urbano desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com a área de 488,16 m² (quatrocentos e oitenta e oito metros e dezesseis decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: NORDESTE: Com o Lote Urbano nº 06, numa extensão de 12,00 metros lineares; SUDESTE: Com o Lote Urbano nº 04, numa extensão de 40,68 metros lineares; SUDOESTE: Com a Rua Jeferson Boska, numa extensão de 12,00 metros lineares; NOROESTE: Com o Lote Urbano nº 06, numa extensão de 40,68 metros lineares. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.07.195.0281.001. PROPRIETÁRIA: **MARIZE REGINA FELIZARDO COTA**, inscrita no CPF sob nº 829.829.299-53, portadora da CI.RG. nº 4.492.940-6-SSP/PR, expedida em data de 19/11/1985, brasileira, divorciada, nascida aos 26/11/1970, filha de Laurito Felizardo Cota e Edela Felizardo Cota, corretora de imóveis, residente e domiciliada na Rua Pará, nº 08, chácara, nesta cidade, sendo inscrita no CNPJ sob nº 12.153.902/0001-47. Apresentou-se: Requerimento devidamente assinado e com firma reconhecida, datado de 12 de setembro de 2011. Certidão Negativa de Débito por Imóvel nº 7737/2011, emitida em 22 de setembro de 2011, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Mapa e Memorial Descritivo, assinados pelo Arquiteto e Urbanista: Jair Gilberto Sorge - CREA: PR-87.155/D. **REGISTRO ANTERIOR:** R-6/32.105 e AV-3/32.105, da Matrícula nº 32.105, do Livro nº 2 de Registro Geral, deste Ofício Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 22 de setembro de 2011.

Beatriz Talini Kinas Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada.alh.
Emolumentos: R\$ 8,46 (60,00/VRC).

R-1/37.856: Data: 25 de janeiro de 2022. (Prot. nº 259.236 de 29/12/2021).

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 02 de dezembro de 2021, lavrada às fls. 015/019, do Livro 0449, no Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **CARLOS RENATO DA SILVA SANTANA**, portador da CI.RG. nº 3.440.495-0-SESP/PR, expedida em data de 13/01/2012, inscrito no CPF nº 239.733.070-91, brasileiro, separado consensualmente, o qual declara não conviver em regime de união estável, empresário, residente e domiciliado na Rua Professor Ulisses Vieira, nº 2.175, Bairro Santa Quitéria, na Cidade de Curitiba-PR; no ato representado por sua procuradora **RAQUEL DREHER VASEL**, mencionada e qualificada no corpo da escritura, na forma da Procuração lavrada em 29 de outubro de 2021, às fls. 136 a 137, do Livro nº 0266-P, no Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca; por compra feita de: MARIZE REGINA FELIZARDO COTA, retro qualificada, a qual declara conviver em regime de união estável com **EDEMAR WOLLSTEIN**, portador da CI.RG. nº 1.951.713-6-SESP/PR, expedida em data de 09/11/2016, inscrito no CPF nº 407.798.749-00, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, ambos residentes e domiciliados na Rua Pará, nº 08, chácara, em Marechal Cândido Rondon-PR. Pelo valor de R\$ 62.008,00 (sessenta e dois mil e oito reais), reavaliado para fins fiscais em R\$ 105.136,03 (cento e cinco mil, cento e trinta e seis reais e três centavos). Recolheu o imposto devido, Guia nº 1762/2021, recolhendo a importância de R\$ 2.102,72 (dois mil, cento e dois reais e setenta e dois centavos), em 29 de novembro de 2021. Guia de Recolhimento FUNREJUS nº 14000000007509005-3, recolhendo a importância de R\$ 210,27 (duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), em 19 de novembro de 2021. Apresentou-se: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 19302/2021, emitida em 03 de novembro de 2021, pela Prefeitura Municipal desta Cidade. Inscrição Imobiliária nº 01.07.195.0281. Certidão Positiva com Efeitos de Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 01 de dezembro de 2021, através do site do Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 01 de dezembro de 2021, através do site do Ministério da Fazenda -

SEQUE



DA MATRÍCULA

Nº 37.856

Valide aqui
este documento

Rubrica

CONTINUAÇÃO

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certificado de Regularidade Fiscal nº 2021112301424951625407, emitido em 01 de dezembro de 2021, pela Caixa Econômica Federal. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com Resultado Negativo, datada de 25 de janeiro de 2022, Hash código nº d2a137c8aebc49f3f141ae3bd185a24bea1f0508. Consta no corpo da Escritura, declaração que a vendedora não está sujeita à apresentação da CND do INSS, e que inexistente contra a mesma quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias que obstaculize a transferência do imóvel retro, em cumprimento a Lei 7.433 de 18.12.1985. E que o ato não foi intermediado por corretor de imóveis. EMITIDA A DOI. Condições: COMO ANUENTE: EDEMAR WOLLSTEIN, retro qualificado. As demais constantes no corpo da Escritura, a qual fica digitalizada nesta Serventia para todos os fins de direito. Selo Funarpen: F718V.m5qP4.IHY35-MEHcp.ejpJW. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 25 de janeiro de 2022. Rosângela Diemer Pereira - Escrevente Substituta. jcb Emolumentos: R\$ 935,70 (4.312/VRC), Prenotação: R\$ 2,17 (VRC 10), Arquivamento: R\$ 15,20 = (VRC 70), FUNDEP: R\$ 47,70, Selo: R\$ 5,25 e ISS: R\$ 28,64.

R-2/37.856: Data: 11 de abril de 2022. (Prot. nº 261.515 de 11/04/2022).

Registra-se pelo Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 11 de abril de 2022, com Resultado Positivo, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, através do site [HTTPS://www.indisponibilidade.org.br](https://www.indisponibilidade.org.br), e conforme § 3º do Provimento nº 39/2014, datado de 25/07/2014, do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, a indisponibilidade de bens em nome do executado CARLOS RENATO DA SILVA SANTANA - proprietário do imóvel constante da presente matrícula, conforme Processo nº 00004715620195090654, Protocolo nº 202204.1107.02095249-IA-880, Nome do Processo: Reclamante: Ademir De Freitas De Moraes, Data de Cadastramento: 11 de abril de 2022; Emissor da Ordem: LUDMILLA COUTO MONETA - Vara do Trabalho de Araucária-PR (Vara Única); Aprovado por: LUDMILLA COUTO MONETA - Vara do Trabalho de Araucária-PR (Vara Única). Sendo que o Relatório de Consulta de Indisponibilidade para o presente Registro, ficam digitalizados nesta serventia, para todos os fins de Direito. Selo Funarpen: F718J.HzqPO.cVhIo-ffDyP.ejsXv. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 11 de abril de 2022. Raquel Dreher Vassel - Escrevente Substituta. plk Emolumentos: R\$ 154,98 (630/VRC), Funrejus: R\$ 38,75, FUNDEP: R\$ 7,75 e ISS: R\$ 4,65.

R-3/37.856: Data: 19 de setembro de 2022. (Prot. nº 265.134 de 13/09/2022).

Nos termos do AUTO DE PENHORA E DE AVALIAÇÃO, datado de 12 de junho de 2022, assinado por Leony Lima do Nascimento, Oficial de Justiça Avaliador Federal - Vara do Trabalho desta cidade e Comarca, extraído dos Autos ATSum sob nº 000471-56.2019.5.09.0654 em que ADEMIR DE FREITAS DE MORAES, CPF nº 052.143.619-20 move contra CARLOS RENATO DA SILVA SANTANNA EIRELI, CNPJ nº 05.629.298/0001-17 e CARLOS RENATO DA SILVA SANTANNA, CPF nº 239.733.070-91, o imóvel constante da presente matrícula FOI PENHORADO para a garantia do valor da causa de R\$ 26.833,91 (vinte e seis mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), em 04 de março de 2022. Ato isento do FUNREJUS conforme Instrução Normativa 01/99. Sendo que os documentos apresentados para o presente Registro ficam digitalizados nesta Serventia, para todos os fins de Direito. Selo Funarpen: 0718v.wID5L.jYGfZ-Lj3OU.sJ05j. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 19 de setembro de 2022. Rosângela Diemer Pereira - Escrevente Juramentada alh Emolumentos: R\$ 192,62 (783/VRC), Prenotação: R\$ 2,46 (VRC 10), Arquivamento: R\$ 3,44 = (VRC 14), FUNDEP: R\$ 9,93, Selo: R\$ 5,95 e ISS: R\$ 5,95.

SEGUIE

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

RUBRICA

AV-4/37.856: Data: 14 de março de 2023.

Averba-se para fins de complementação do Registro retro sob nº R-3/37.856, a inclusão do depositário: CARLOS RENATO DA SILVA SANTANNA, CPF 239.733.070-91. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 14 de março de 2023. Rau Raquel Dreher Vasel – Escrevente Substituta rdv

R-5/37.856: Data: 27 de junho de 2024. (Prot. nº 279.836 de 27/06/2024).

Registra-se pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 26 de junho de 2024, com Resultado Positivo, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, através do site [HTTPS://www.indisponibilidade.org.br](https://www.indisponibilidade.org.br), e conforme § 3º do Provimento nº 39/2014, datado de 25/07/2014, do Conselho Nacional de Justiça – Corregedoria Nacional de Justiça, a indisponibilidade de bens em nome do executado CARLOS RENATO DA SILVA SANTANNA - proprietário do imóvel constante da presente matrícula, conforme Processo nº 00016544320175090004, Protocolo nº 202406.2616.03413176-IA-750, Nome do Processo: EDINILDA NEVES VIDAL, Data de Cadastramento: 26 de junho de 2024 às 16:05:43; Emissor da Ordem: GUILHERME COSTA LUDTK – PR – 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA; Aprovado por: GUILHERME COSTA LUDTK – PR – 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA. Sendo que o Relatório de Consulta de Indisponibilidade para o presente Registro, ficam digitalizados nesta serventia, para todos os fins de Direito. Selo de Fiscalização: SFR12.J5Rrv.OLs8W-8Y29Q.F718q. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 27 de junho de 2024. Rau Raquel Dreher Vasel – Escrevente Substituta. eaa Emolumentos: R\$ 174,51 (630/VRC), Funrejus R\$ 43,63, FUNDEP: R\$ 8,73, ISS: R\$ 5,24 e Selo: R\$ 8,00.

R-6/37.856: Data: 02 de dezembro de 2024. (Prot. nº 283.877 de 02/12/2024).

Nos termos do TERMO DE PENHORA, datado de 29 de novembro de 2024, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria da 04ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, e pelo Ofício 4VT_Curitiba-0001654-43.2017.5.09.0004-29/11/2024, devidamente assinado pelo Dr. Luiz José Alves dos Santos Junior, extraído dos Autos sob nº ATOOrd 0001654-43.2017.5.09.0004 em que EDINILDA NEVES VIDAL, inscrita no CPF nº 098.001.109-41, move contra CARLOS RENATO DA SILVA SANTANNA, CPF 239.733.070-91 e BIO CARB INDUSTRIA QUÍMICA EIRELI, CNPJ 00.242.646/0001-85, o imóvel constante da presente matrícula FOI PENHORADO para a garantia do valor da causa de R\$ 169.938,49 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos). Sendo que os documentos apresentados para o presente Registro ficam digitalizados nesta Serventia, para todos os fins de Direito. Selo de Fiscalização: SFR12.RJQmP.3jjbW-GEWe2.F718q. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 02 de dezembro de 2024. Rau Raquel Dreher Vasel – Escrevente Substituta. rdv Emolumentos: (1460,61/VRC)

CUSTAS:

Emolumentos: R\$ 38,55;
Buscas: R\$ 4,15;
Funrejus: R\$ 10,69;
Selo: R\$ 9,25;
ISS: R\$ 1,26;
Fundep: R\$ 2,13;
Total: R\$ 66,03

FUNAR PEN

SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFR12.05uKv.jofta-
OLAdM.F718q

<https://selo.funarpen.com.br>**CERTIDÃO**

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 da Lei 6.015 de 21/12/73, alterada p/ 6.216 de 30/06/75, a presente impressão é reprodução fiel da Matrícula nº 37.856, digitalizada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

21 de outubro de 2025.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Sete de Setembro, 760 - 85960-000
MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

SEGUE

Nº

37.856

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

02

FICHA